

TERMO DE FOMENTO 844409/2017SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSAMINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS**TERMO DE REFERÊNCIA/ EDITAL 031/2018****PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO)****“Projeto PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA,
TERMO DE FOMENTO nº 844409/2017 - FETAGRO/MDH”****1. OBJETIVO GERAL**

Contratação de 150 Hospedagens para a realização do Encontro da Terceira Idade e Pessoas idosas na Regional Zona 429, do dia 19 para o dia 20 de abril de 2018, na cidade de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia. Conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
hospedagens para 150 pessoas	Diárias	150

Objetivo de promover o Protagonismo e o Empoderamento da pessoa idosas, gestores, lideranças sociais, conselheiros que atuam na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa no estado de Rondônia.

2. REFERÊNCIA DE META E ETAPA NA PROPOSTA/SICONV

O referido serviço de hospedagem atenderá ações do projeto “PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DE RONDÔNIA” - Termo de Fomento nº. 844409/2017 referente a Meta 1 / Etapa -3 Hospedagens para os participantes do Encontro Regional 429

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Hospedagens para 150 pessoas, do dia 19 para o dia 20/04/2018.

4. METODOLOGIA, PRAZOS, FORMA DE PAGAMENTO

a) será elaborado um contrato sob regime de prestação de serviços de pessoa jurídica por tempo determinado. b) O pagamento será efetuado após a prestação do serviço e a emissão da nota fiscal c) A empresa contratada deverá apresentar nota fiscal vigente contendo a descrição dos serviços contratados conforme os trajetos contratados, retenções dos impostos e data, em nome da **FETAGRO – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia TERMO DE FOMENTO nº 844409/2017 - FETAGRO/MDH” CNPJ 84.580.992/0001-63 - Endereço: Rua Padre Adolfo, 696 - Casa Preta CEP:76.907-566, Ji-Paraná – RO.** d)A autorização do pagamento será feito via transferência bancária direto na conta da empresa vencedora e contratada através do SICONV – sistema de convênio do governo federal. e) o não cumprimento das exigências deste termo de referencia implicará na retenção do pagamento até que sejam solucionadas as pendências. f) A empresa ganhadora será inserida no SICONV e em caso de inadimplência financeira ou tributária a FETAGRO convocará a segunda colocada automaticamente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor devidamente registrado.
- Cópia do cartão de CNPJ;
- Cópia das certidões negativas tributaria federais, estaduais e municipais quando necessário.
- Proposta conforme modelo ANEXO I;

5. PROCESSO DE SELEÇÃO, PRAZOS E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues até às 15:00h. Conforme item 06 do presente termo de referência – edital. Por E-mail: fetagro@fetagro.org.br ou por no endereço abaixo:

ENDEREÇO:

FETAGRO – Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia

Endereço: Rua Padre Adolfo, 696 - Casa Preta CEP:76.907-566, Ji-Paraná - RO

Telefone: (69) 3421-4419- (69) 3421-5985

E-mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br.

Estes deverão estar identificados no envelope conforme modelo abaixo:

TERMO DE REFERENCIA/ EDITAL nº 031/2018/FETAGRO/MDH
(proposta financeira ou documento de habilitação)

6. ETAPAS E CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapa	Procedimentos	Início	Término
1	Lançamento do Edital	20/03/2018	22/03/2018
2	Período para recebimento das propostas	22/03/2018	07/04/2018 até as 15:00hs
3	Análise das Propostas	08/04/2018	09/04/2018
4	Elaboração e assinatura do Contrato	09/04/2018	10/04/2018

7. COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

FETAGRO – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia, através do secretário de Políticas Sociais.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A inobservância das informações contidas neste termo de referência/edital será desclassificatória. Erro na identificação do conteúdo dos envelopes desclassificará automaticamente a empresa interessada.

A contratação será realizada em no máximo 30 dias após a homologação da vencedora.

As propostas deverão apresentar os preços de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta, tais como: impostos, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

O Pagamento se dará após emissão da Nota Fiscal e por meio de transferência Bancária direto na conta corrente da empresa com recurso do convênio através do SICONV, Conforme TERMO DE FOMENTO 844409/2017 FETAGRO /MDH.

9. VALOR BRUTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

Ji Paraná – RO. 19 de Março de 2018


Fábio Assis de Menezes
Presidente

ANEXO I

INCLUIR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA: TERMO DE REFERÊNCIA/ EDITAL 031/2018	<i>“Projeto PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA, TERMO DE FOMENTO nº 844409/2017 - FETAGRO/MDH”</i>
---	---

Local – UF, de de

A empresa (**Razão Social**): _____

Com sede rua: _____

nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

cidade: _____

Inscrita no CNPJ/MF sob o número: _____

Envia a presente COTAÇÃO DE PREÇO, com validade de até 30 dias.

Os dados de contato do responsável pela empresa são:

Nome proprietário / responsável: _____**CPF:** _____**RG:** _____**Telefone:** _____**Email:** _____**Cargo na empresa:** _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Hospedagem para 150 pessoas	Hospedagem	150		
	Total geral			

Observações:**Dados da conta bancaria da empresa:****Agencia:** _____**Conta:** _____ c/c _____ c/p _____**Operação:** _____

Insira o carimbo do CNPJ aqui

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável